



Governo do Estado do Piauí
Câmara Municipal
de Cabeceiras do Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/95, de 24 de abril de 1.995

Outorga o Título de "Cidadão Cabeceirense" ao Dr. Jesualdo Cavalcante Barros e aos Deputados Mussa de Jesus Demes e Gerardo Juraci Campelo Leite.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí outorga ao eminente cidadão, Dr. Jesualdo Cavalcante Barros e aos Deputados Mussa de Jesus Demes e Gerardo Juraci Campelo Leite, o Título de "Cidadão Cabeceirense".

Art. 2º - Em sessão solene, a ser realizada n dia 29 de abril de 1.995, data em que se comemora o 3º aniversário de Emancipação Política do Município, será feita a entrega dos referidos títulos honoríficos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, em 24 de abril de 1.995.

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí

Auri Soares de Oliveira
Auri Soares de Oliveira
Presidente